

EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO JANEIRO

O SINDICATO E A ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDOJUS/AOJA/RJ, representada por sua Presidente Claudete Pessôa, na forma de seus estatutos, vem solicitar a Vossa Excelência, com urgência, pelos fatos e fundamentos que seguem,

CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL DE NOVOS OJAS

A categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Rio de Janeiro **reconhece que a gestão de Vossa Excelência é a que mais contemplou os servidores** do Poder Judiciário e é agradecida pelo novo plano de carreira a ser implementado a partir de novembro do corrente ano.

A prestação jurisdicional exige atuação célere e efetiva e o cumprimento das ordens judiciais é atribuição do servidor especialista que está integralmente à disposição desta missão profissional, seja na sua atuação preponderantemente externa, seja no fiel desempenho dos diversos plantões judiciais.

Ocorre que a categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores deste Egrégio Tribunal se encontra reduzida, envelhecida e adoecida, visto que foram poucas as convocações de novos profissionais nos últimos 10 anos e o **volume de aposentadorias, readaptações e licenças médicas tem comprometido seriamente o funcionamento das Centrais de Mandados.**

Conforme relatório em anexo, de outubro/2019 a julho/2022 temos, no mínimo, 126 vacâncias, sem considerar o volume bem maior de vacâncias ocorridas antes. Some-se a este fator, a atuação externa que provoca maior desgaste do profissional de uma categoria que tem como média de idade 52 anos. O volume de adoecimento e readaptação é expressivo e todo esse cenário de carência de profissionais qualificados compromete a qualidade da prestação jurisdicional, pois o OJA é a ponta, aquele que personifica o Judiciário na casa do cidadão efetivando a justiça concedida pelo Estado Juiz.

Registre-se que a atual Corregedoria Geral tem se esforçado ao máximo para minimizar a grande carência de servidores especialistas, visto que realizou volumosa quantidade de remoções e auxílios dos Oficiais de Justiça Avaliadores, mas estes remédios administrativos já não conseguem surtir o efeito desejado, visto que o “cobertor está extremamente curto”.

A exemplificar a situação de extrema carência que estamos vivendo, algumas CCMs estão com funcionamento seriamente comprometido, como Rio das Ostras que, recentemente (04/07/2022), precisou fechar durante o horário de expediente, tendo em vista que o único OJA em atuação recebeu duas medidas de urgência e precisou diligenciar imediatamente, fato comunicado a CGJ/DIOJA. Outro exemplo é a CCM de Santa Cruz que está vivenciando auxílios há meses, mas que esse remédio emergencial não é suficiente para o atendimento de sua vultuosa carência de pessoal e grande demanda laborativa.

Os casos acima são exemplos de unidades organizacionais que estão vivenciando situação extrema de carência de servidores especialistas e que os mecanismos de gestão de pessoal (remoção e auxílio) volumosamente efetivados pelo Exmo. Corregedor Geral não são mais suficientes para resolver. Infelizmente, estas Centrais de Mandados não são as únicas com situação crítica de funcionamento.

PEDIDO:

Face todo exposto, rogamos a Vossa Excelência CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL DE PELO MENOS 50 NOVOS OJAS para que haja solução das situações mais complicadas de carência de servidores especialistas nas unidades organizacionais mais afetadas e para amparar e fundamentar o pedido em tela solicito, data máxima vênia, a manifestação:

- 1 – da DIOJA/CGJ para que informe a quantidade de Oficiais de Justiça Avaliadores que foram removidos e/ou designados para auxílio a outras CCMs/NAROJAs e
- 2 – do DESAU para que informe o quantitativo de OJAs readaptados, com redução de carga horária ou em atuação remota por recomendação médica, bem como, o quantitativo de Oficiais de Justiça que sofreram licenças médicas no último semestre e o quantitativo dos que recebem abono de permanência.

Respeitosamente,

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022.

Claudete Pessôa da Silva

Presidente SINDOJUS/AOJA/RJ

Ao Exmo. Sr. Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Janeiro

SINDICATO E ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(SINDOJUS/AOJA/RJ) - Fundados em 10 de agosto de 2019 e 28 de março de 1956, respectivamente.

Av. Erasmo Braga, nº 255 – salas 501/502 – Centro – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20.020-000

CNPJ SINDOJUS 35.423.239/0001-59

CNPJ AOJA 30.481.089.0001-16

Telefones: (21) 2533-5529/2524-0665/2240-2446

Email: contato@aoja.org.br

Site: www.aoja.org.br